



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 547/04, DE 21 DE JULHO DE 2004.**

*Autoriza o Poder Executivo a custear atividades com o Baile de Coroação da Rainha da Terceira Idade, e dá outras providências.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear atividades sociais, culturais e recreativas com o Baile de Coroação da Rainha do Grupo da Terceira Idade "Jovens para Sempre", que será realizado no dia 28 de agosto de 2004, na Sede do Município.

**Art. 2º** - As atividades ficarão a cargo da Secretaria de Saúde e Políticas Sociais.

**Art. 3º** - As atividades a serem custeadas pelo Poder Público Municipal, são as seguintes:

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| a) Decoração do recinto e faixas.....                                     | R\$ | 812,00   |
| b) Pagamento de filmagens e fotos documentárias para acervo cultural..... | R\$ | 190,00   |
| c) Lanches .....  | R\$ | 170,00   |
| d) Sonorização .....  | R\$ | 800,00   |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES .....                                | R\$ | 1.972,00 |

**Art. 4º** - As despesas autorizadas no Art. 3º desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e classificações funcionais:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

**07.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.047 – Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Idosa/API**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 982,00

3.3.90.39.99.01 – Serviços de Conservação..... R\$ 990,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$ 1.972,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

**LEI MUNICIPAL Nº 547/04, DE 21 DE JULHO DE 2004.**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**, aos vinte e um dias do mês de julho de 2004.

VILSON ANTONIO BABICZ,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em 21.07.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SILVIA MARIA POLITO  
Secretaria